

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 384/2020

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020 e o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/00017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP 04.916-000, neste ato representado por seu Vice-Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **AZUL GERADORES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.705.012/0001-82, com sede na Rua Antônio Teixeira Braga, nº 16, Vila Palmeiras, São Paulo, CEP 02933010, representada, neste ato, por seu administrador, o **Sr. João Fernando Gamba de San Juan**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.398.221 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 312783898-06, residente e domiciliada na Rua Cipriano Barata, nº 926, São Paulo/SP, CEP 04.205-000, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 13 de junho de 2020, o Contrato de Locação nº 384/2020, que tem como objeto a locação de dois grupos de geradores, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga, São Paulo – SP, conforme a proposta técnica apresentada pela LOCADORA.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de nº 3/2020, para prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, iniciando em 10 de junho de 2021, prolongando-se até que se conclua o processo seletivo para contratação de novos fornecedores.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no contrato.





E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 09 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

\_\_\_\_\_  
AZUL GERADORES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME  
CPF

~~Simone Araújo~~  
~~CPF: 031.009.575-12~~  
~~NOME Diretora Geral/INTS~~  
~~CPF Hospital Municipal Guarapiranga~~

┌ 30.705.012/0001-82 ┐  
AZUL GERADORES  
Locação de Equipamentos Eireli

R Antonio Teixeira Braga Nº 16  
CEP 02.933-010 – Vila Palmeiras

└ SÃO PAULO – SP ┘

Validado  
Gerência Administrativa/INTS  
Hospital Municipal Guarapiranga



**INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**  
**Manifestação Técnica – Aditamento/Prorrogação de Contratos**

C.N.P.J. 11.344.038/0001-06

Ofício nº 0149/2021 – HMG. DG

De: Hospital Municipal Guarapiranga – Diretoria Geral

Para: Jurídico INTS

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo.

Fornecedor: Azul Geradores Locação de Equipamentos

CNPJ: 30.705.012/0001-82

Vimos por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência, por mais 30 (trinta) dias, com início em 10 de junho de 2021, referente ao CTR 384/2020, firmado entre Azul Geradores Locação de Equipamentos Eireli e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e saúde constitui objeto locação de dois grupos geradores em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga São Paulo.

Justificamos a solicitação pela referida necessidade de manter a energia de emergência conforme determina a RDC 50/02, a fim de atender aos moldes do 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 001/2020 firmado entre o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde e a Prefeitura da cidade de São Paulo por meio da sua secretaria de Saúde, tão quanto até que se conclua novo procedimento de seleção assegurando a necessária transição a fim de evitar impactos na rotina da unidade hospitalar.

São Paulo, 10 de maio de 2021.

Simone Araújo  
Diretora Geral / INTS  
Hospital Municipal Guarapiranga

Simone Araújo

Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AZUL GERADORES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 30.705.012/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:24:04 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/11/2021.

Código de controle da certidão: **CE0A.1A0B.0C68.A2F5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.705.012/0001-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21040155267-38  
Data e hora da emissão 19/04/2021 15:51:06  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0463066 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 30.705.012/

**Contribuinte:** AZUL GERADORES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**Liberação:** 03/05/2021

**Validade:** 01/08/2021

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.998.060-5- Início atv :14/06/2018 (R ANTONIO TEIXEIRA BRAGA, 16 - CEP: 02933-010 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 12:47:54 horas do dia 05/05/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 573220

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.705.012/0001-82

**Razão Social:** AZUL GERADORES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS

**Endereço:** AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 12551 CONJUNTO 601 / BROOKLIN  
PAULISTA / SAO PAULO / SP / 04578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 11/08/2021

**Certificação Número:** 2021041402023634468212

Informação obtida em 20/05/2021 14:27:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AZUL GERADORES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.705.012/0001-82

Certidão n°: 12940017/2021

Expedição: 19/04/2021, às 11:19:25

Validade: 15/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZUL GERADORES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.705.012/0001-82, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.